



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL – SG
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL – SEORI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA – DEADI

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE GSISTE

O Diretor do Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa (DEADI/MD), divulga a realização do processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (**GSISTE**) de nível superior (NS) e de nível auxiliar (NA), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e normas completares contidas nas Portaria nº 85/MP, de 17 de abril de 2009, Portaria nº 695/STN, de 25 de novembro de 2015 e Portaria Normativa nº 1.148/MD, de 21 de agosto de 2009, para ter exercício nas unidades que compõem os respectivos sistemas na administração central do Ministério da Defesa, em Brasília-DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

- Primeira Etapa – Envio de formulários de inscrição dos servidores interessados que se enquadram cumulativamente nos requisitos contidos no item 3 deste Edital, (anexo I), por meio eletrônico no endereço **gapes@defesa.gov.br**, no período de **1º de fevereiro a 3 de março de 2017**, acompanhado de autorização de participação no processo seletivo (anexo II);
- Segunda Etapa – Avaliação curricular; e
- Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos.

2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (GSISTE).

2.1. DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS (SISG), no Órgão Setorial Gerência de Patrimônio, Obras e Serviços (GEPOS/DEADI) e Gerência de Orçamento e Finanças (GEOFI/DEADI).

2.1.1. GSISTE – Nível Superior (NS)

- Vaga(s): 5 (cinco)
- Valor: R\$ 2.885,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor **de R\$ 13.185,00**.

2.1.1.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimentos nas áreas de protocolo, serviços de engenharia ou licitação e contratos, conforme a área de interesse do candidato

| Área de Atuação | Nº de vagas |
|--------------------------------------|-------------|
| Protocolo | 1 |
| Licitação e Contratos | 1 |
| Serviço de Engenharia | 2 |
| Gestão de Bens e Material de Consumo | 1 |
| Total | 5 |

2.1.2. GSISTE – Nível Auxiliar (NA)

- Vaga(s): 1 (uma)
- Valor: até R\$ 685,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder **o valor de R\$ 4.235,00**.

2.1.2.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível auxiliar, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimento de serviços de Protocolo.

| Área de Atuação | Nº de vagas |
|-----------------|-------------|
| Protocolo | 1 |
| Total | 1 |

2.2. DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (SIPEC), no Órgão Setorial Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES/DEADI) e na Divisão de Pessoal (DIPEC/SEPESD/MD).

2.2.1. GSISTE – Nível Superior (NS)

- Vaga(s): 1 (uma)
- Valor: até R\$ 2.885,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder **de R\$ 13.185,00**.

2.2.1.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimentos na área de Recursos Humanos.

| Área de Atuação | Nº de vagas |
|--------------------------|-------------|
| Recursos Humanos (GEPES) | 1 |
| Recursos Humanos (DIPEC) | 1 |
| Total | 2 |

2.2.2. GSISTE – Nível Auxiliar (NA)

- Vaga(s): 2 (duas)
- Valor: até R\$ 685,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de **R\$ 4.235,00**.

2.2.2.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível auxiliar, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimentos na área de Recursos Humanos.

| Área de Atuação | Nº de vagas |
|--------------------------|-------------|
| Recursos Humanos (GEPES) | 2 |
| Total | 2 |

2.3. DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FEDERAL (SPO), no Órgão Setorial Gerência de Orçamento e Finanças (GEOFI/DEADI).

2.3.1. GSISTE – Nível Superior (NS)

- Vaga(s): 1 (uma)
- Valor: até R\$ 2.885,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de **R\$ 13.185,00**.

2.3.1.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimento na área de licitações e contratos.

| Área de Atuação | Nº de vagas |
|------------------------|-------------|
| Licitações e Contratos | 1 |
| Total | 1 |

2.3.2. GSISTE – Nível Auxiliar (NA)

- Vaga(s): 1 (uma)
- Valor: até R\$ 685,00.

OBS: O valor máximo da gratificação somado a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de **R\$ 4.235,00**.

2.3.2.1. Perfil:

- Possuir cargo de provimento efetivo de nível auxiliar, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; e
- Possuir conhecimento na área de licitações e contratos.

| Área de Atuação | Nº de vagas |
|------------------------|-------------|
| Licitações e Contratos | 1 |
| Total | 1 |

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

- Ser titular de cargo de provimento efetivo no nível correspondente à ocupação da vaga de GSISTE, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal;
- Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- Não estar em estágio probatório; e
- Apresentar autorização de participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

| GRATIFICAÇÃO | SISTEMA | UNIDADE DE LOTAÇÃO | NS | NA |
|--------------|---------|--------------------|----------|----------|
| GSISTE | SISG | GEPOS | 4 | 1 |
| | | GEOFI | 1 | 0 |
| | SIPEC | GEPES | 1 | 2 |
| | | DIPEC | 1 | 0 |
| | SPO | GEOFI | 1 | 1 |
| TOTAL | | | 8 | 4 |

Quadro de siglas

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|--------|--|
| GSISTE | Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal. |
| SISG | Sistema de serviços Gerais |
| SIPEC | Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal |
| SPO | Sistema de Planejamento e Orçamento Federal |
| GEPOS | Gerência de Gestão de Pessoas |
| GEOFI | Gerência de Orçamento e Finanças |
| DIPEC | Divisão de Pessoal Civil |
| NS | Nível Superior |
| NA | Nível Auxiliar |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. O Servidor cedido para a administração central do Ministério da Defesa, terá sua gratificação de desempenho calculada como se estivesse em exercício em seu órgão de origem.
- 1.2. Os selecionados para entrevista serão convocados pelo e-mail informado no formulário de inscrição;
- 1.3. Será expedido ofício aos órgãos de origens dos aprovados no processo seletivo, requisitando-os para terem exercício nas respectivas áreas da administração central do Ministério da Defesa.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Gratificação: GSISTE

Sistema: SISG () SIPEC () SPO ()

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Matrícula SIAPE

CPF

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)

Nível do Cargo Efetivo

Carreira

Órgão ou entidade a que pertence

Unidade de Lotação ou Exercício

Cidade

UF

Cedido: SIM () NÃO ()

Ocupante de DAS: SIM () NÃO ()

Nível do DAS

Função

E-mail Profissional

E-mail Particular

Telefone Comercial

Telefone Residencial

Telefone Particular

ESCOLARIDADE

Nível

Nome do curso

Ano de Conclusão

UF

Nome da Instituição

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Anexar Curriculum)

DECLARO:

() se ocupante de DAS, tenho ciência de que é de minha responsabilidade a opção por pedir exoneração; e

() que, em não sendo selecionado(a) para este processo seletivo, autorizo o Ministério da defesa manter a minha ficha curricular no Cadastro de Reserva para futuras seleções.

Local: _____ Data: _____ de _____ de 2017 Assinatura: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Autorizo o(a) servidor(a) _____
_____, Matrícula SIAPE nº _____, lotado(a) no(a)
_____ a participar do Processo Seletivo Simplificado, visando a
concessão de Gratificação, com exercício na administração central do Ministério da Defesa, em Brasília – DF.

Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), será aberto processo de cessão, nos termos da legislação pertinente, para o qual, desde já, manifesto minha concordância.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

(Identificação da Chefia Imediata)

Cargo: _____

Matrícula SIAPE: _____